



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2435, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 130

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.02 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 – Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha: 131

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.02 – Educação Básica

Funcional: 12.361.0012.2135 – Ensino Fundamental

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 50.000,00

Ficha: 138



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.02 – Educação Básica

Funcional: 12.365.0012.2134 – Ensino Infantil

Categoria: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.05.00

Valor: R\$ 15.000,00

Ficha: 510

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.13.00 – Departamento de Meio Ambiente

Unidade: 02.13.01 – Departamento de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0023.2054 – Realização de Atividades SocioAmb. Nas Escolas Municipais

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 24.000,00

Ficha: 550

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

Unidade: 02.14.03 - Cultura

Funcional: 13.392.0047.1064 – Realização de Eventos Culturais

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 30.000,00

Total: R\$ 169.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 120



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 - Departamento De Finanças e Planejamento Orçamentário

Unidade: 02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

Funcional: 99.999.0008.9999 – Reserva de Contingência

Categoria: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 45.000,00

Ficha: 126

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.01 – Departamento de Educação

Funcional: 12.368.0012.1087 – Convênios

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 100.000,00

Ficha: 509

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.13.00 – Departamento de Meio Ambiente

Unidade: 02.13.01 – Departamento de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0023.2054 – Realização de Atividades SocioAmb. Nas Escolas Municipais

Categoria: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 13.000,00

Ficha: 511

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.13.00 – Departamento de Meio Ambiente

Unidade: 02.13.01 – Departamento de Meio Ambiente

Funcional: 18.541.0023.2054 – Realização de Atividades SocioAmb. Nas Escolas Municipais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Categoria: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 11.000,00

Total: R\$ 169.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A30-02D7-A555-A0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 15/10/2025 09:18:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 15/10/2025 09:56:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 15/10/2025 10:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/10/2025 às 10:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3A30-02D7-A555-A0A2>